



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1201/GR/UFFS/2020**

Constitui Comissão Interna de análise para Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas - PPGDPP, *campus* Cerro Largo-RS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Interna de Análise para Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas - PPGDPP, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo-RS.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

**I** - Elaborar os critérios para Recredenciamento de Docentes de acordo com o Regimento do Programa;

**II** - Propor ao colegiado modelo de recredenciamento a ser adotado pelo programa;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor